



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVI – SEXTA-FEIRA, 14 de JULHO de 2023/ EDIÇÃO QUINZENAL – JULHO 2023 – GADO BRAVO - PB



RESOLUÇÃO Nº 03/2023.

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela **Lei Municipal de nº 261/2016**, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Gado Bravo– CMAS, e considerando:

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 20 de Junho de 2023.

Considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando a Lei Municipal de nº 832/2019, que dispõe sobre a criação do CMAS;

Considerando Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022, dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando Resolução CEAS nº 05, de maio de 2023, dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá providências;

Considerando que os Conselhos devem observar em sua Lei de criação a sua competência e autonomia, principalmente no que tange à convocação da Conferência em seu âmbito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVI – SEXTA-FEIRA, 14 de JULHO de 2023/ EDIÇÃO QUINZENAL – JULHO 2023 – GADO BRAVO - PB

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Gado Bravo, com objetivo de garantir espaço de debates, onde usuárias(os), trabalhadoras(es), entidades, gestoras(es) e outros segmentos estejam unidos buscando estratégias para o aprimoramento da Política Pública da Assistência Social com eito garantido constitucionalmente com financiamento público.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "*Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos*" e abordará 5(cinco) Eixos:

- I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- III. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
- IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
- V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º – A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á no dia **11 de julho de 2023**, de forma presencial.

Art. 4º A escolha das (os) delegadas (os) nas Conferências Municipais para participação na 11ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba obedecerá ao critério do porte do município, obedecendo ainda, à paridade, a saber: I – Município Porte I: 02 delegadas (os), garantindo a participação mínima de 01 usuária(o).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVI – SEXTA-FEIRA, 14 de JULHO de 2023/ EDIÇÃO QUINZENAL – JULHO 2023 – GADO BRAVO - PB

§1º - Para cada representante eleita(o) deverá ser escolhida(o) a(o) sua(seu) respectiva(o) suplente, preferencialmente do mesmo segmento para o caso de necessidade de substituição.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gado Bravo - PB, 04 de Julho de 2023.

Dayane Marinho do Nascimento
Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVI – SEXTA-FEIRA, 14 de JULHO de 2023/ EDIÇÃO QUINZENAL – JULHO 2023 – GADO BRAVO - PB

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04, DE 06 DE JULHO DE 2023.

REGULAMENTA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – ELEIÇÕES UNIFICADAS DE 2023 DE GADO BRAVO – PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gado Bravo-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 158/2008 e Lei Municipal n. 247/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar em ordem de **inscrição** o resultado da prova escrita para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Gado Bravo - PB:

Nº INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	Luiz Paulo Gomes Sales	APROVADO
02	Maria Edna Leal de Brito	APROVADA
03	Patrícia Carla Barbosa	APROVADA
04	Juliana Freires de Lima Barreto	APROVADA
05	Iranildo Rodrigues da Silva	APROVADO
06	Danielle Roberto de Almeida	APROVADA
07	Albanúzia Alves de Farias	APROVADA
08	Riceli da Silva Queiroz	APROVADA
09	Raissa Galdino Cavalcante Marinho	APROVADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVI – SEXTA-FEIRA, 14 de JULHO de 2023/ EDIÇÃO QUINZENAL – JULHO 2023 – GADO BRAVO - PB

10	Gilmara Caitano Camêlo	APROVADA
11	Monara Soleane de França Silva	APROVADA
12	Maria das Graças da Silva Lucena	APROVADA
13	Jardiel Bezerra de Melo	APROVADO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gado Bravo, 06 de julho de 2023.

Elisiane da Silva Batista
Presidente do CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVI – SEXTA-FEIRA, 14 de JULHO de 2023/ EDIÇÃO QUINZENAL – JULHO 2023 – GADO BRAVO - PB

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Gado Bravo - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<R01.1>	<R01.2>	<R01.3>	<R01.4>	<R01.5>	<R01.6>	<R01.7>	<R01.8>	<R01.9>	<R01.10>	<R01.11>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (f)	58.394,45	58.394,45	58.394,45	58.394,23	58.394,45	58.394,45	58.394,45	70.846,79	1.024.000,19	1.079.995,97	2.111.792,90	1.846.501,80	7.429.079,42	
Pessoal Ativo	58.394,45	58.394,45	58.394,45	58.394,23	58.394,45	58.394,45	58.394,45	70.846,79	1.024.000,19	1.079.995,97	2.111.792,90	1.846.501,80	7.429.079,42	
Vinculações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.864,30	47.864,30	47.864,30	47.864,30	47.864,30	47.864,30	47.864,30	58.075,30	1.023.443,90	1.023.443,90	1.511.308,18	1.018.010,91	6.151.202,10	
Outros Pessoal	10.530,15	10.530,15	10.530,15	10.530,15	10.530,15	10.530,15	10.530,15	12.771,49	10.556,90	271.549,70	600.491,82	828.490,89	1.266.877,32	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Resarcimentos e Indenizações														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 15 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Encoberta Orçamentariamente														
DESPESA NÃO CANCELADA (§ 1º do art. 15 da LRF) (g)									194.322,60	75.514,40	80.716,00	276.547,00		
Identificação por Contas e Inscritos e Derramada Vigência e Deletões Constitucionais									194.322,60	75.514,40	80.716,00	276.547,00		
Decreto de Declaração Judicial do Prefeito Interino ou de Assunção														
Despesa de Exercícios Anteriores de Prefeito Interino ou de Assunção														
Inativas e Pensionistas com Restos a Pagar														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (h) = (f) - (g)	58.394,45	58.394,45	58.394,45	58.394,23	58.394,45	58.394,45	58.394,45	70.846,79	1.024.000,19	1.079.995,97	2.031.076,90	1.569.954,80	7.444.331,82	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVI – SEXTA-FEIRA, 14 de JULHO de 2023/ EDIÇÃO QUINZENAL – JULHO 2023 – GADO BRAVO - PB

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Gado Bravo - PB (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.799.717,67	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, de CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, de CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 195, §1º) (VI)	132.804,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	37.066.913,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	7.144.331,82	19,07
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.280.014,82	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.147.014,08	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.034.013,34	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	30/04/2023	
Notas Explicativas		